



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 343 - Bairro Centro - CEP 13015-100 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DDHC/PMC-SMDAS-DDHC-CDPJ/PMC-SMDAS-DDHC-
CDPJ-CMJ

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 12 de março de 2025.

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025, das 14:30h às 16:00h, foi realizada a 87ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude, contando com a presença dos conselheiros: Diego Ferreira, Gabriel "Urso", Victor Hugo Lima, Viviane Junta, Hellen Santos, Felipe Gonçalves, Abraão Gomes, Mauro Guari, Thiago Mascarenhas e Daniel Carlos. Também estiveram presentes como convidados Alexandre Federici e Lia Mussi, representando a Terra das Andorinhas, Daniel Anselmo, Coordenador de Juventude de Hortolândia, Helena Whyte, da OSC Haja, e Rafael Martins. **1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;** Seguiu-se para o primeiro item da pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Durante esse momento, foi ressaltada a importância de manter uma comunicação eficiente entre os conselheiros para garantir que todos tenham acesso aos documentos e registros das reuniões. Também foi mencionado que a equipe responsável pelo conselho deverá finalizar o formulário de cadastramento de e-mails dos conselheiros ainda nesta semana, para garantir que todos estejam atualizados e possam receber as informações e convocações corretamente. **2) Representações e Convites do Conselho;** Dando continuidade à pauta, foram discutidas as representações e convites direcionados ao conselho. Foi destacado o convite para participação na reunião da Intersetorial Micro 4, da região Noroeste, marcada para o dia 28 de março, sendo necessário organizar a presença dos conselheiros neste evento. Também foi mencionada a realização do evento "Hip Hop Educa", atividade de abertura do ano letivo da rede municipal de ensino, que será realizado na Estação Cultura no mesmo dia, das 13h às 21h, que contará com a participação de diversas escolas e milhares de alunos. Os conselheiros foram orientados a se fazerem presentes e seguir um protocolo de apresentação para dar visibilidade ao conselho e suas ações. **3) Grupos de Trabalho (GTs) - Comunidade do WhatsApp;** Em seguida, passou-se à discussão sobre a organização e participação nos Grupos de Trabalho, sendo levantada a preocupação quanto ao engajamento de alguns membros. Foi apontada a necessidade de incentivar aqueles que não estão contribuindo ativamente a se envolverem mais nos debates e atividades do conselho. Um participante convidado questionou a legalidade do Conselho deliberar sobre a participação de convidados (não-conselheiros) nos Grupos de Trabalho. O Regimento Interno prevê em seu Art. 9º, § 4º que "O Conselho Municipal de Juventude poderá instituir câmaras temáticas permanentes, comissões grupos de

trabalho (GT), de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas, abertas à participação dos conselheiros de convidados em geral, preferencialmente jovens; e, no § 9 dispõe que: “Fica facultado ao plenário e ao/a Presidente convidar cidadãos/ãs e instituições para as reuniões do Conselho Municipal de Juventude, ordinárias e extraordinárias, com direito a voz, sem direito a voto”. Desse modo, encaminhou-se para votação quanto a participação de pessoas convidadas nos Grupos de Trabalho do Conselho Municipal da Juventude, tem como resultado: A deliberação do grupo reforçou que os GTs devem ser conduzidos por conselheiros, garantindo responsabilidade e continuidade nos projetos. Também foi debatida a inclusão de convidados nas reuniões dos GTs, ficando estabelecido que eles poderão participar das discussões, mas sem direito a voto. Além disso, foi acordado que a comunicação sobre os GTs deverá ser organizada previamente, garantindo alinhamento entre os conselheiros e permitindo uma participação mais efetiva. Também foi levantada a preocupação com o abandono dos GTs por alguns conselheiros, o que pode impactar o andamento dos trabalhos e comprometer os objetivos do grupo. **4) Informes Gerais;** Na sequência, foram apresentados informes gerais sobre projetos em andamento e oportunidades para o conselho. Foi ressaltada a importância da participação do conselho em eventos e da necessidade de estabelecer protocolos claros para apresentação, a fim de fortalecer sua representatividade. A organização Haja relatou seu trabalho na aquisição e reforma de moradias no centro da cidade, oferecendo aluguéis acessíveis a jovens em situação de vulnerabilidade. A primeira unidade será destinada a meninas, e a segunda, a meninos, com o objetivo de proporcionar um ambiente de acolhimento e aprendizado. Como parte desse projeto, foi informado que um curso de restauração será iniciado em abril, contando com 10 vagas, das quais 6 oferecerão bolsas no valor de R\$ 700 (setecentos reais). No encerramento da reunião, foram reforçados os encaminhamentos e próximos passos, incluindo a atualização do cadastro de e-mails dos conselheiros para evitar falhas na comunicação, a organização da participação do conselho na reunião da Intersectorial Micro 4 e no evento da Estação Cultura no dia 28 de março, a continuidade das discussões sobre a inclusão de convidados nos GTs e o reforço na participação dos conselheiros. Também foi destacada a necessidade de estruturação das propostas dentro dos GTs para apresentação nas próximas reuniões, além da importância de uma comunicação mais eficiente entre os grupos de trabalho para garantir alinhamento e eficácia nas ações. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Victor Hugo Muniz Lima lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PEREIRA WOLF, Presidente da CMJ**, em 22/04/2025, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO MUNIZ LIMA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES DA SILVA, Vice-Secretário(a) Executivo de Conselho**, em 22/04/2025, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14059257** e o código CRC **F3FEEE19**.
